



RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

1. Dados Iniciais

Estado: Ceará

Município: Parambu

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Antonio Everaldo Henrique Tomaz

Órgão: Prefeitura – Secretaria de Infraestrutura

CPF: 760.143.983-68

Cargo/função que ocupa: Fiscal de Obras

DDD-Telefone: (88) 3448-1083

Email: everaldoht@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal ?

Sim Não

Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

3- Convocatória:

3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Antonio Everaldo Henrique Tomaz

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 -Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

3.2 - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.



6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: 16/05/2013

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

() Sim (X) Não

Se "Sim", informar quais.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um "X"

- (X) Poder Executivo Municipal
 - (X) Poder Legislativo Municipal
 - (X) Movimentos Sociais e Populares
 - (X) Entidades de Trabalhadores
 - () Entidades Empresariais
 - () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
 - (X) Organizações não Governamentais
- 05 Total

5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades. () participou (X) não participou
- 2ª Conferência das Cidades. () participou (X) não participou
- 3ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou
- 4ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou

6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Inserir o número de participantes

- (11) do Poder Executivo Municipal
 - (05) do Poder Legislativo Municipal
 - (23) dos Movimentos Sociais e Populares
 - (01) das Entidades de Trabalhadores
 - (00) das Entidades Empresariais
 - () das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
 - (01) das Organizações não Governamentais
 - (27) observadores
- 68 Total

7. Propostas aprovadas As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes (grupos) descritos a seguir;

1ª parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):



1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)

3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)



1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU

ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 30 propostas contemplando os 4 temas

Proposta nº1

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Ampla divulgação do estatuto da função social da propriedade, através de seminários, debates envolvendo a sociedade civil e poder público.

Proposta nº2

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Efetivar os conselhos nos municípios, e fomentar a participação da população civil nestes.



Proposta nº3

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Direcionar uma porcentagem de 3% para o Fundo de Desenvolvimento Urbano



Proposta nº4

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Efetivar os instrumentos da política de integração intersetorial e territorial.

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano

ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 10 propostas.

Proposta nº1

Prioridade (1) de 1 até 10

Construção de aterros sanitários;

Proposta nº2

Prioridade (2) de 1 até 10

Criação do Sistema de Habitação e Interesse Social – SHIS Municipal.



Proposta nº3

Prioridade (3) de 1 até 10

Implementar e melhorar a Política de Regulação do Trânsito;

Proposta nº4

Prioridade (4) de 1 até 10

Delimitação da área urbana com a implantação do Plano Diretor Participativo.



3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016

Texto único:

- Criar uma comissão municipal para fiscalizar as obras que são feitas de forma desordenada;
- Avaliar o M² de acordo com a localização, renda do município;
- Construção do aterro sanitário;
- Associação de reciclagem, para geração de renda;
- Regularização do Trânsito Municipal;
- Elaboração do Projeto de Lei para instituir o reordenamento e planejamento da cidade;
- Delimitação da área urbana e rural do município e dos distritos;

8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

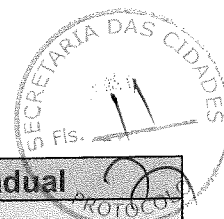
8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- () do Poder Executivo Municipal
- (1) do Poder Legislativo Municipal
- (1) dos Movimentos Sociais e Populares
- (1) das Entidades de Trabalhadores
- () das Entidades Empresariais
- () das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () das Organizações não Governamentais

03 Total

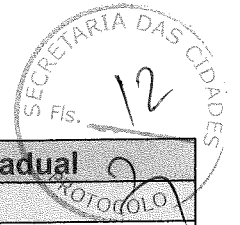
8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

**Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual****Titular**

Nome: ITALI FERREIRA LIMA			
RG: 5033738104	órgão expedidor: SSP/RS	Data de Nascimento: 27/06/56	
CPF: 289.565.240/68	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 9997-9225	
Endereço: Rua Maria Rosário			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro: CAXIMBO I	Cidade: PARAMBU	UF: CE	CEP: 63.680-000
e-mail:			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: CAMARA MUNICIPAL			sigla:
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente

Nome: VITAL ELIAS FEITOSA NETO			
RG: 1979269-90	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento: 17/07/1971	
CPF: 454.567.713-49	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 9602-7673	
Endereço: RUA PEDRO ALVES DA COSTA			
Número:	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: PARAMBU	UF: CE	CEP: 63.680-000
e-mail:			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: CÂMARA MUNICIPAL			sigla:
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular			
Nome: FRANCISCO FERREIRA MATOS			
RG: 997686 2 VIA	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento: 12/07/1943	
CPF: 052.717.623-00	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 9718-5859	
Endereço: Rua ANTONIO MATOS			
Número: 44	Complemento:		
Bairro: CAIXA D'AGUA	Cidade: PARAMBU	UF: CE	CEP: 63.680.000
e-mail:			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS			sigla: STTR
Segmento:			
() Poder Executivo Municipal () Poder Legislativo Municipal () Movimentos Sociais e Populares (X) Entidades de Trabalhadores		() Entidades Empresariais () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa () Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente

Nome: JESUS EDUARDO BEZERRA NORONHA			
RG: 34476592000	Órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 18/10/1982	
CPF: 965.701.053-53	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 9935-8532	
Endereço: AV. PARAMBU / SANTA RITA			
Número:	Complemento:		
Bairro: HORÁCIO ALVES NORONHA	Cidade: PARAMBU	UF: CE	CEP: 63.680-000
e-mail:			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITARIO DE PARAMBU			sigla: ADECOMP
Segmento:			
() Poder Executivo Municipal () Poder Legislativo Municipal () Movimentos Sociais e Populares () Entidades de Trabalhadores		() Entidades Empresariais () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa (X) Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

**Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual****Titular**

Nome: Maria da Conceição da Silva

RG:
2007002095171órgão expedidor:
SSP/CEData de Nascimento:
03/05/77

CPF: 733.045.813-91

Tel. Comercial:

Tel. Celular (88) 9950-0750

Endereço: Rua da Matriz

Número: S/N

Complemento:

Bairro:
CENTRO

Cidade: PARAMBU

UF CE

CEP: 63.680.000

e-mail:

sexo: (X) feminino () masculino

Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUÁ

sigla:

Segmento:

- () Poder Executivo Municipal
() Poder Legislativo Municipal
(X) Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores

- () Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: NATIELLE PEREIRA SOARES

RG:
3064471-2Órgão expedidor:
SSP-SEData de Nascimento:
11/02/1987CPF:
017.100.063-31

Tel. Comercial:

Tel. Celular
(88) 9741-1920

Endereço:

RUA ANTONIO HENRIQUE

Número: 123

Complemento:

Bairro:
BELEZACidade:
PARAMBUUF:
CECEP:
63.680-000e-mail: natiellesoares20@hotmail.com

sexo: (X) feminino () masculino

Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO COMUM. DE SANTA INES

sigla:

Segmento:

- () Poder Executivo Municipal
() Poder Legislativo Municipal
(X) Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores

- () Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:



8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?
 Sim. Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?
 Sim. Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?
 Sim Não

Qual (is)?

- de Habitação. Instrumento Legal número: _____
- de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: _____
- de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: _____
- de saneamento. Instrumento Legal número: _____
- outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?
 Sim Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? Sim Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTÃO ROQUES DE FREITAS, (88) 3448-1083 / (85) 9911-0680

Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

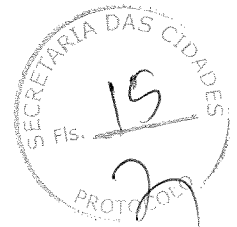
Conferência Municipal Validada:

Sim Não

Se "Não", informar justificativa.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
CNPJ 07.721.102/0001-26



DECRETO Nº 07 de 22 de fevereiro de 2013.

CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Parambu, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 94, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 16 de maio de 2013, em Parambu - CE, sob a coordenação e presidência da Prefeita Municipal, que poderá ser substituída pelo Secretário de Infraestrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 176, de 11/09/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, publicado no Diário Oficial do Estado nº 021, de 30 de janeiro de 2013, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "Quem muda a cidades somos nós: Reforma Urbana já".

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

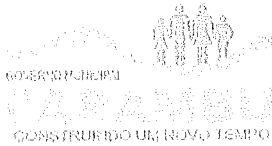
Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

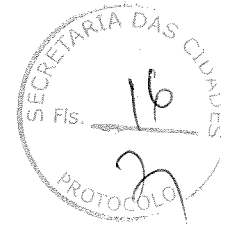
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parambu, aos 22 de fevereiro de 2013.


Keylla Máteus Noronha
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMBU



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
CNPJ 07.721.102/0001-26



PORTARIA Nº 30/ 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMBU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para Coordenar a Conferência Municipal das Cidades, ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades realizada no dia 21 de fevereiro de 2013, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Parambu, a saber:

GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Prefeitura Municipal:

Titular – Antonio Everaldo Henrique Tomaz

Suplente – Joseleny Gonçalves Araújo

Titular – Maria da Conceição da Silva

Suplente – Rejane Lopes Lima

Câmara Municipal:

Titular – Wandemberg Gomes Costa

Suplente – Marcos Alex Pires de Freitas

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:



Federação das Entidades Comunitárias do Município de Parambu - FECOMP

Titular – Maria Aurileide Freire Cardoso Alves

Suplente – Maria Iraneide Ferreira de Oliveira

Associação de Apicultores do Município de Parambu - PARAMEL

Titular – Francisca Torquato de Amorim

Suplente – Ademar Oliveira Loiola

TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR

Titular - Maria Iraneide Ferreira de Oliveira

Suplente – Francisco Ferreira Matos

ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Parambu - ADECOMP

Titular – Elizabete Ferreira dos Santos Lima


Suplente – Jesus Eduardo Bezerra Noronha

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º do Regimento Municipal da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

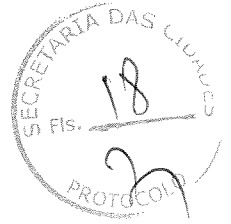
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, em 22 de fevereiro de 2013


Keylla Matheus Noronha

PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMBU

REGIMENTO MUNICIPAL

Conferência Municipal das Cidades - 2013



CAPITULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras,

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal de 22 de fevereiro de 2013, será realizada no dia 16 de maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;

IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.



CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

§ 1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º - Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Parágrafo único - A Conferência Municipal será realizada no dia 16 de maio de 2013, em Parambu, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Parambu.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 4º - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema:

“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já”.

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.



Art. 5º - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

Art 6º - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

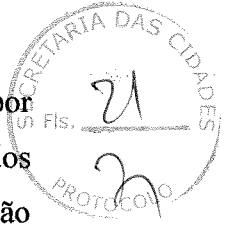
Art 7º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário de Infraestrutura, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 07 de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um **Coordenador (anexo I)** e uma **Comissão Preparatória Municipal (anexo II)**.



Parágrafo único - O Coordenador, constante do **anexo I**, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

Art. 10º - A Comissão Preparatória Municipal será composta por 07 (sete) representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no **anexo II** e foram assim distribuídos:

- I** - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;
- II** - Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III** - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;
- IV** - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V** - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
- VI** - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 11º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

- I** - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme **art. 16** deste Regimento.
- II** - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.
- III** - enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até **10 dias** após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.



- IV** - elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;
- V** – propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;
- VI** - mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;
- VII** – promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.
- VIII** – organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as)
- IX** – supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 12º - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do **art. 15** deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

Art. 13º - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

- I** – delegados (as) com direito a voz e voto;
- II** – observadores (as) sem direito a voz e voto;

Parágrafo único - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.



Art. 14º - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I – os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II – os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Art. 15º - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

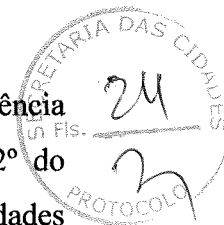
VI – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 16º - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§ 1º - 18 representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§ 2º - 24 delegados (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Parágrafo único – A Conferência Municipal elegerá 03 delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.



CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até **05 dias** após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.



Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

Anexo I

COORDENADOR

Antonio Everaldo Henrique Tomaz

Anexo II

COMISSÃO PREPARATÓRIA GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Prefeitura Municipal:

Titular – Antonio Everaldo Henrique Tomaz

Suplente – Joseleny Gonçalves Araújo

Titular – Maria da Conceição da Silva

Suplente – Rejane Lopes Lima

Câmara Municipal:

Titular – Wandemberg Gomes Costa

Suplente – Marcos Alex Pires de Freitas

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:



Federação das Entidades Comunitárias do Município de Parambu - FECOMP

Titular – Maria Aurileide Freire Cardoso Alves

Suplente – Maria Iraneide Ferreira de Oliveira

Associação de Apicultores do Município de Parambu - PARAMEL

Titular – Francisca Torquato de Amorim

Suplente – Ademar Oliveira Loiola

TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR

Titular - Maria Iraneide Ferreira de Oliveira

Suplente – Francisco Ferreira Matos

ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Parambu - ADECOMP

Titular – Elizabete Ferreira dos Santos Lima

Suplente – Jesus Eduardo Bezerra Noronha



Govorno do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



RELATORIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>PARAMBU</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>16/05/13</u>
---------------------------	--------------------------------------

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Nº <u>07/22</u>	DATA: <u>22/02/13</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
POSSUI COORD. MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>PREFEITO</u>	
COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Quantidade de membros: <u>14</u>	
REGIMENTO INTERNO APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Assinado por: <u>PLENAÁRIO</u>	
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
ENVIOU RELATÓRIO NO PRAZO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>14/06/13</u>	

2 - Resultado da Conferência

PROPOSTAS SUBTEMAS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
LISTA DE PRESENÇA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS <u>27-085</u>	QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:														
PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>11</u>	<u>05</u>	<u>23</u>	<u>01</u>	<u>00</u>	<u>00</u>	<u>01</u>	<u>68</u>	<u>-</u>	<u>01</u>	<u>01</u>	<u>01</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>03</u>

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>1/1</u> LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências

5 - Resultado da Validação

Parecer do Relator	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>17/06/13</u>	<u>ANDRÉSON RAIMER</u>	<u>[Assinatura]</u>
				Membro da Comissão	Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u> / / </u>		
				Membro da Comissão	Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u> / / </u>		
				Membro da Comissão	Assinatura